



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2440, bairro: Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 – 2101- 0100 e-mail: licitacaosemsasm@hotmail.com - Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, PARA MINORAR OS EFEITOS FÍSICOS E PSÍQUICOS DA PANDEMIA POR MEDIDAS DE REABILITAÇÃO.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA através do Fundo Municipal de Saúde, visando manter o fluxo de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde no pós COVID-19, objetivando manter o funcionamento das ações e atendimentos realizados no tratamento Pós COVID-19 pela Atenção Primária manifesta a necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS** para equipar a sala de tratamento de Pós COVID.

3.2. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.3. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.4. O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3.5. Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei 8.666/93 se reveste de importância ímpar para a efetividade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza”.

3.6. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a realização do certame.

3.7. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.8. Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

a) Poderão participar deste Pregão somente os micros empreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte que desempenhem atividade compatível na forma do artigo 48, Inciso I da lei 123/06 e da lei complementar 147/14, com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VLR.MÉDIO UNIT.	VLR.MÉDIO TOTAL
1	Aparelho de Laser com 2 Canetas; Voltagem: Bivolt Automático; Sistema de Fornecimento do Feixe: LED Temporizador: 0 a 99 minutos (automático) Modo de Operação: contato Modos de emissão: suporta operação contínua; Energia: ajustável via display em mJ ou J/cm²; Frequência de modulação: 2Hz - 80Hz e frequência de Nogier;	UND	3	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
2	Aparelho de Multicorrentes – 04 Canais; Correntes: TENS, FES, e Russa; 04 canais de saída de controles independentes; • Timer: 01 a 60 min; Intensidade: 0 a 250 mA; Modo TENS: normal, VIF, VF, acupuntura, convencional e Burst; Modo FES: sincronizado, recíproco, sincronizado VIF e VF e recíproco VIF e VF; Modo Russa: contínuo, sincronizado e recíproco; Modo Eletro acupuntura: normal, VIF e VF; 47 protocolos pré-programados e possibilidade de salvar protocolos particulares; Potência de Entrada: 50/60 Hz (100-230V) – 70 VA; Voltagem: bivolt automático.	UND	10	R\$ 2.362,60	R\$ 23.626,00
3	Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais; Tela: display gráfico de LCD azul; 04 Canais de saída independentes de intensidade; 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; Alimentação: bivolt automático; Potência de entrada: 50/60Hz. FES: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz;	UND	5	R\$ 2.430,00	R\$ 12.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	Pulso: 50 a 500 us; Modo: sincronizado e recíproco; Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); Timer: 01 a 60 min. TENS: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: sincronizado e recíproco; Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Modulação em trens de pulso - Burst: 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz). RUSSA: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 50 Hz; Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), Decay (1-9s), off (1-60s); Modo: contínuo, sincronizado e recíproco; Timer: 01 a 60 min.				
4	Aparelho de Ultrassom 3 MHz; Bivolt Modo: Contínuo e Pulsado; Ciclo de Trabalho: 20 e 50%; Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; Timer: 1 a 30 min.	UND	6	R\$ 1.914,33	R\$ 11.485,98
5	Aquecedor Profissional de Pedras Quentes Voltagem: Bivolt	UND	2	R\$ 864,25	R\$ 1.728,50
6	Balança Antropométrica Adulto Tensão automática "Full Range" (110/220v); Capacidade de pesagem 200kg; - Régua antropométrica; - Piso Antiderrapante; - Pés antiderrapantes em borracha sintética; - Sistema de pesagem eletromecânico; -	UND	2	R\$ 2.089,20	R\$ 4.178,40
7	Bicicleta Ergométrica Horizontal -Painel scan com informações de tempo, velocidade, distância, calorias e odômetro. -Assento ergonômico com ajuste de distância que se adequa aos mais diferentes tamanhos, pesos e biótipos de pessoas (pessoas de 1,50m a 1,95m); -Pedais com cinta para os pés; -Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo;	UND	4	R\$ 3.982,20	R\$ 15.928,80
8	Bicicleta Ergométrica Vertical -Peso máximo do usuário até 120Kg - Banco com 3 níveis de altura	UND	6	R\$ 2.618,25	R\$ 15.709,50
9	Biombo Duplo Hospitalar -Armação tubular e pintura eletrostática; - medida 115x178cm, com rodízios 2", ponteiros plásticos, armação tubular de 3/4". -Paredes em algodão cru; -Estrutura com 4 (quatro) pés; com rodizio.	UND	8	R\$ 809,80	R\$ 6.478,40
10	Biombo Triplo Hospitalar	UND	6	R\$ 1.579,33	R\$ 9.475,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	-Estrutura em Tubo de aço carbono 3/4; -Rodas de PVC de alta densidade; -Tecido de algodão; -Possui duas partes móveis e uma fixa; -Pintura eletrostática na cor branca; -Base de rodízios desmontáveis; -Dimensões 180x175cm				
11	BiPAP - aparelho binível com ajuste automático de pressão, que fornece de 4 a 25 cm/H2O, com dois níveis de pressão (IPAP e EPAP).	UND	2	R\$ 7.723,00	R\$ 15.446,00
12	Bola de Massagem Espinho 65 cm com bomba -Material: PVC.	UND	8	R\$ 128,62	R\$ 1.028,96
13	Bola de Pilates Suíça 45 Cm de Diâmetro	UND	8	R\$ 208,93	R\$ 1.671,44
14	Bola de Pilates Suíça 75 cm de diâmetro	UND	8	R\$ 161,93	R\$ 1.295,44
15	Bola Pilates Suíça 55 cm	UND	8	R\$ 158,60	R\$ 1.268,80
16	Bolsa para Mesa Maca -Material: Sintético -Comprimento: 90 cm -Largura: 60 cm -Altura: 16 cm -Peso máximo suportado: 01 Maca Portátil	UND	10	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
17	Bosu Meia Bola Pilates Balance Dome	UND	2	R\$ 901,33	R\$ 1.802,66
18	Cadeira Empilhável de Plástico sem braço. -Preferência cor Azul	UND	50	R\$ 63,62	R\$ 3.181,00
19	Caixa Meia Lua para Pilates -Peso máximo suportado: 135 Kg.	UND	1	R\$ 615,33	R\$ 615,33
20	Caixa Plástica com Tampa -Caixa Plástica com tampa Pleion Caixa Organizadora. -20 Litros. -Kit Com 3 unidades	KIT	4	R\$ 111,86	R\$ 447,44
21	Colchonete Espuma D33 -Colchonete Academia Espuma Impermeável 89x55x3 cm, Azul D33 Colchonete Espuma D33, -Enchimento: Polipropileno -Revestimento: Napa	UND	10	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
22	Colchonete Espuma D60 -Colchonete Pood Fitness - Espuma de alta densidade D60 e tecido antimicrobiano resistente, -medindo 100x46x3.5 cm	UND	10	R\$ 145,73	R\$ 1.457,30
23	Cones e Half Cone Funcional. -20 Cone agilidade funcional PVC (Tamanho: 23cm) cone: 14,5 x 14,5 x 23 cm c x l x a 20 HALF CONE CHAPEU CHINÊS em PVC.	KIT	2	R\$ 187,33	R\$ 374,66
24	Escada de 2 Degraus - Armação tubular de 7/8" - Pintura eletrostática - Revestimento sintético - Ponteiros plásticas	UND	6	R\$ 286,16	R\$ 1.716,96
25	Espirômetro portátil -Modo de exibição: LCD de 2.8" - Faixa de volume: 0 ~ 10 l - Precisão de volume: ± 3% ou ± 0.05 l (o que for maior) - Faixa de fluxo: 0 l/s ~ 16 l/s	UND	2	R\$ 1.897,25	R\$ 3.794,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	-Precisão do fluxo: $\pm 5\%$ ou ± 0.2 l/s (o que for maior) - Corrente de trabalho: 200 ma - Fonte de alimentação: bateria de lítio recarregável - Classe de segurança: equipamento alimentado internamente, peça aplicada tipo bf - Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento alimentado internamente - Grau de proteção contra choque elétrico: peça aplicada tipo bf; - Grau de proteção contra entrada de líquido: ip22				
26	Esteira ergométrica elétrica: Área de corrida: 44 cm de largura; -Motor de 2.0 hp dc ; -Sistema de suspensão com duplo estágio; -Corrimão alongado	UND	4	R\$ 5.825,20	R\$ 23.300,80
27	Exercitador Tubin -4 Intensidades -Especificações: Comprimento: 208 cm; -Intensidades/Largura: Fraco 13mm (Azul), Médio 21mm (Roxo), Forte 32mm (Preto), Extra Forte 45mm (Verde); -Espessura: 45mm;	KIT	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
28	Faixa Elástica Látex Band Kit 3 Níveis NÍVEIS DE INTENSIDADE - Faixa Preta: 15001500.55mm - Faixa Verde: 15001500.45mm - Faixa Amarela: 15001500.25mm	KIT	18	R\$ 168,66	R\$ 3.035,88
29	Fita de Suspensão com Ajuste A -Dimensões: 1,6 m comprimento -Peso: 700 g	UND	2	R\$ 678,66	R\$ 1.357,32
30	Fita de Yoga 1,85 Metros Fita de Yoga VP1066 - 1,85 metros, ajustável, dimensões e peso aproximado 60 g, faixa etária adulto, material algodão, gênero unissex.	UND	7	R\$ 83,00	R\$ 581,00
31	Cone Funcional Completo -Kit 8 Cones Agilidade Furado Flexível c/ Barreira Funcional	KIT	15	R\$ 190,66	R\$ 2.859,90
32	Gerador de ozônio - Oxi Sanitização -Alimentação elétrica: 110 a 240v/60Hz -Dimensões Mínimas: 6cm x 11cm x 13,5cm (CxLxA) -Peso: 200g -Consumo: 8W	UND	2	R\$ 1.263,69	R\$ 2.527,38
33	Haltere Emborrachado 0,5 Kg -par de halteres de 0, 5kg.	PAR	6	R\$ 21,70	R\$ 130,20
34	Haltere Emborrachado 1 Kg -par de halteres 01Kg	PAR	8	R\$ 63,29	R\$ 506,32
35	Haltere Emborrachado 2 Kg -par de haltere de 02 Kg.	PAR	4	R\$ 125,85	R\$ 503,40
36	Haltere Emborrachado 3 Kg - para de halteres de 3Kg	PAR	4	R\$ 97,75	R\$ 391,00
37	Haltere Emborrachado 4 Kg -par de halteres de 4 kg	PAR	4	R\$ 142,55	R\$ 570,20
38	Haltere Emborrachado 5 Kg	PAR	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	-par de halteres de 05 Kg .				
39	Manovacuômetro analógico -Caixa em aço carbono com pintura preta eletrostática, -altura 41mm e Ø 61mm,185g. -Mostrador em alumínio branco com valores em escala +/- cmH2O. -Ponteiros de registro mecânico da pressão (preto) e de registro manual (vermelho). -Botão de fenda (+/-) para posicionar o “ponteiro/zero”. -Visor em acrílico com fixação do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botão de fenda. -Conexão em rosca em PEAD (1) com 30 cm de linha de pressão em silicone. -Bocal exclusivo para avaliação da Pi/Pe-max. -Clamp nasal anatômico. -Calibrado de acordo com as normas do INMETRO, na fabricação.	UND	2	R\$ 2.975,60	R\$ 5.951,20
40	Máscara Facial Oro Nasal (para ventilação não evasiva). Respironics completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	UND	2	R\$ 1.264,66	R\$ 2.529,32
41	Mesa Maca de Massagem Portátil Dobrável: -Material Estrutura em madeira maciça Revestimento Couro sintético lavável. -Espessura da esponja e densidade 5 cm de espessura e densidade 28. -Peso máximo suportado 250kg; -Mesa aberta (CxLxA) 186cmx68cmx Altura ajustável de 60-80cm; -Mesa Fechada (C x L x A) 93x71x17cm.	UND	10	R\$ 1.922,60	R\$ 19.226,00
42	Mini Cama Elástica Descrição do Produto: -Categoria: Profissional -Suporte de peso: Usuários até 150 kg -Dimensões: 97 cm x 97 cm x 20 cm	UND	8	R\$ 845,66	R\$ 6.765,28
43	Mop – Kit Completo de Limpeza Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: • Balde com Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos; • Divisória para água limpa; • Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • Haste euro plástica; • Refil de algodão 320 gramas.	UND	2	R\$ 352,16	R\$ 704,32
44	Pedalinho Minibike -Modelo: Pedalinho Mini Bike para Fisioterapia -Material: Aço	UND	10	R\$ 614,83	R\$ 6.148,30
45	Pedras para Massagem -kit com: Aquecedor Estek + Pedras Quentes + cristais.	KIT	4	R\$ 888,00	R\$ 3.552,00
46	Aparelho Exercitador e Incentivador Respiratório Materiais: - Corpo: poliestireno cristal; - Esferas: polietileno; - Anel: polietileno; - Mangueira: polietileno;	KIT	40	R\$ 155,66	R\$ 6.226,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	- Bocal: polipropileno. -Dimensões aproximadas: - Corpo montado: 13,5cm x 6,9cm x 14,2cm; - Mangueira: 1,6cm x 26,6cm; - Bocal: 3,0cm (eixo maior) x 1,6cm (eixo menor) x 4,4cm; - Peso: 148g.				
47	Tapete Sanitizante -Tapete Sanitizante - 100% de proteção contra vírus e bactérias. -antiderrapante e antichama.	UND	6	R\$ 389,33	R\$ 2.335,98
48	Tatames 4 Peças -kit 4 Peças, -medidas 100x100x4cm (1x1Metro x 40 mm)	KIT	20	R\$ 593,33	R\$ 11.866,60
49	Termômetro Digital de Testa -Material: ABS Fonte de alimentação: DC 4.2 – 5V ou 1 pilha 18650 (Não inclusa) -Método de ativação: Sensor infravermelho -Escala termométrica: Celsius e Fahrenheit -Tensão de funcionamento: Bivolt 127 – 220v	UND	2	R\$ 399,33	R\$ 798,66
50	Teste Rápido Antígeno COVID-19 NASO C/25 Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método Imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe. (01 Kit com 240 Unidades)	KIT	1	R\$ 1.018,33	R\$ 1.018,33
51	Tornozeleira – Caneleira 0,5kg Par de Tornozeleira de 0,5 Kg	PAR	8	R\$ 28,27	R\$ 226,16
52	Tornozeleira – Caneleira 1kg Par de Tornozeleira de 1Kg.	PAR	8	R\$ 55,67	R\$ 445,36
53	Tornozeleira – Caneleira 2kg Par de Tornozeleira - 2Kg	PAR	8	R\$ 49,13	R\$ 393,04
54	Tornozeleira – Caneleira 3kg Par de Tornozeleira - 3 Kg	PAR	8	R\$ 57,57	R\$ 460,56
55	Treinador Muscular Inspiratório -Material Plástico ABS e Polipropileno -Peso 750 g -Itens inclusos: 01 Threshold IMT - Treinador Muscular Inspiratório 01 Bocal 01 Clip Nasal.	UND	4	R\$ 164,26	R\$ 657,04
56	Treinador Muscular Respiratório -Bocal: PVC -Válvula: Silicone -Material do Anel: Borracha de Nitrilo -Mola: Aço Inoxidável -Bolsa de Armazenamento: PVC -Tampa do cabo, e demais partes do corpo do equipamento: Polipropileno -Pressurizador: Nylon reforçado -Mola calibrada	UND	3	R\$ 576,00	R\$ 1.728,00
57	Vaporizador e Higienizador Modelo - Vaporizador e Higienizador -Voltagem - 127V ou 220V -Potência - 1.500 W -Capacidade do saco coletor - 1,5 litros -Potência (W) 1500 W -Voltagem 127V	UND	2	R\$ 896,00	R\$ 1.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

	-Capacidade do filtro de água (litros) 1,5 -Capacidade 1.5 L				
58	Ventosas Chinesas -Especificações Técnicas * Material: Acrílico; -KIT COM 24 VENTOSAS E BOMBA DE SUCÇÃO DE AR	KIT	9	R\$ 783,00	R\$ 7.047,00
VALOR TOTAL					R\$ 270.690,00

4.2. DA GARANTIA TÉCNICA E QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.2.1. Não serão aceitos equipamento com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.

4.2.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;

4.2.3. Ficará a Licitante responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias sem ônus.

4.2.4. A Licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação.

4.2.5. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

4.2.6. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus para a Secretaria, beneficiário desta aquisição.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.3 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

5.4 Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação:

No que couber será exigido os seguintes documentos:

6.2. Comprovação de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou no Diário Oficial da União (DOU) e, por parte do fabricante ou distribuidor.

6.3. Certificado de Registro dos Produtos ATIVO emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

6.4. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

6.5. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

6.6. Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do procedimento licitatório será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os equipamentos objeto deste contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido para a garantia técnica, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

8.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

8.3. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos equipamentos fornecidos;

8.4. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa, assim como treinamento e instalação do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do equipamento;

8.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;

8.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;

8.7. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação, não se ter custo adicional para a SEMSA com abertura de chamados;

8.8. Será considerado recusa formal da contratada à não entrega do material nos prazos estabelecidos na linha “a” do item 8. Desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

8.9. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

8.10. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de setenta e duas horas, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.

8.11. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.12. O equipamento permanente deverá ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, estarem de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender rigorosamente às especificações mínimas detalhadas no anexo I deste edital.

8.13. O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os equipamentos, peças e componentes, conforme garantia mínima do fabricante.

8.14. Fornecer os manuais do (s) equipamento médico-hospitalar (s) arrematados (s) e manual(is) de manutenção (serviço) com relação de peças e respectivos códigos.

8.15. Nenhum componente dos equipamentos especificados poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou do montador/integrador;

8.16. Não serão aceitos equipamento com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

8.17. Deverão ser fornecidos e instalados apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;

8.18. A Licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação.

8.19. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual (quando for o caso).

8.20. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus para a Secretaria, beneficiário desta aquisição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizado pelo Fiscal de contrato, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SERVIDOR	RG	CPF	MATRÍCULA
LAURO CORRÊA CARVALHO	3727536	669.854.122-20	30406
NÍDIA MACHADO PEREIRA LIMA	4411572	777.700.992-34	50063

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

11.1 O prazo de vigência do objeto deste procedimento licitatório será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período;

11.2. Fornecer os equipamentos objeto deste contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

11.3 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 3633- MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1001 (TESOURO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 3661- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00
FONTE: 1001 (TESOURO)**

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

14. DA DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém-PA, 16 de novembro de 2021.

Elaborado por:

**Irlaine Maria Figueira da Silva
Coordenadora do Núcleo de Atenção
Primária e Saúde
COREN PA 128140**

Autorizado por:

**Vania Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021-GAP/PMS**